



RELATÓRIO

Unidades Gestoras : 090023 - Seção Judiciária do Distrito Federal

Assunto : Relatório de Inconsistências Contábeis

Trata-se do relatório de inconsistências contábeis observadas em 2022, conforme item 5.1.1.6 da macro função 02.03.18 – Encerramento de Exercício, que apresentará todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não relevantes. De forma não exaustiva.

1. Informações acerca do setor de contabilidade:

SETORIAL CONTÁBIL

Setor (nome / sigla)	Seção de Análise Contábil e Custos - Secoc
Estrutura (vinculação)	Núcleo de Administração Financeira - NUCAF
Principais competências (*)	<ol style="list-style-type: none"> Supervisionar as atividades contábeis com vistas a garantir a consistência das informações contábeis e o tempestivo registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Acompanhar, orientar e prestar apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade; Analisar as demonstrações contábeis e demais relatórios do SIAFI, e emitir notas explicativas quando necessárias, destinados a compor a prestação de contas anual; Realizar a conformidade contábil mensal dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e das normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão; Acompanhar os procedimentos relativos ao encerramento do exercício, de modo a garantir o cumprimento da norma de encerramento anual expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Solicitar às unidades administrativas a correção de falhas, omissões ou impropriedades detectadas na análise, propondo as medidas adequadas ao aperfeiçoamento da formalização dos processos compreendidos em sua área de competência; Realizar as atividades de cadastramento, atualização e/ou exclusão e controle dos usuários dos sistemas do Governo Federal (SENHA-REDE, SIAFI e SIASG) utilizados na Seção Judiciária.
Nome do contador	Karine Figueiredo de Aguiar - CRC - GO 027610/O-6
Cargo	Analista Judiciário - Apoio Especializado/Contador
Período de atuação do contador	01/01 a 31/12/2022

2. Inconsistências contábeis consideradas relevantes ou irrelevantes:

IDENTIFICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES/INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS EM DEZ2022

Restrição/Inconsistência			Descrição da impropriedade/irregularidade	Conta Contábil	Valor	Valor subgrupo	Percentual de materialidade da distorção (RS)/%	Motivo para permanência ao final do exercício 2022 (Motivo da não regularização da impropriedade)	Motivo para não consideração da restrição na Declaração do Contador
Item	Código	Descrição							
Restrições contábeis que	653 - SALDO A LONGADO/INDEVIDO CONTAS CONTROLE	PENDÊNCIA: DEMONSTRAR A FALTA DE ANÁLISE DOS SALDOS EM CONTAS TRANSITÓRIAS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO MÊS, RESULTANDO NA FALTA DE UM ADEQUADO CONTROLE, ALÉM DE INTERFERIR NOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS A PARTIR DESSES SALDOS; OU AINDA PELA PRESENÇA DE SALDOS INDEVIDO. INDICA TAMBÉM QUE OS SALDOS NÃO FORAM REGULARIZADOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO CONTÁBIL DO MÊS.	Falta de registro conciliação bancária referente a conta vinculada ao contrato 26/2010 - PAULISTA SERVICOS E TRANSPORTES, conta corrente RC0262010, do mês de dezembro/2022.	89711.21.00 - Controle provisões de encargos trabalhistas	RS 66,89	RS 4.979.556,90	0.0013%	Impossibilidade operacional de regularização no SIAFI 2022 em vista do fechamento para registros contábeis.	Não considerada devido a valor imaterial da distorção.

não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador	674 -Saldos alongados/indevidos contas transitórias passivo circulante	Saldos indevidos nas contas de passivo pelos seguintes motivos: a) ISF P (Permanente): Falta de baixa do passivo quando há anulação de empenho emitido com indicação de passivo anterior. Falta de baixa de passivo quando tomado insubsistente por qualquer motivo.	Saldo alongado em passivo sem cobertura orçamentária em 2022, falta de cancelamento de passivo decorrente de anterior cancelamento em empenho 2022NE000020 .	21311.04.00 - Contas a pagar credores nacionais	RS 35.088,86	RS 3.618.392,27	0,970%	Impossibilidade de regularização no exercício de 2022 em vista da falta de tempestividade da constatação das improbidades, que foram observadas após o fechamento do sistema siafi em 2022.	Não considerada por não impactar as demonstrações contábeis de maneira relevante conforme valor da distorção e percentuais de materialidade
			Saldo alongado em passivo sem cobertura orçamentária em 2022, falta de cancelamento de passivo decorrente de anterior cancelamento em empenho 2022NE000028 e 2022NE000070.	21142.13.00 - Psss-contrib.s/vencimentos e vantagens -intra	RS 5.806,12	RS 36.671.811,01	0,016%		
			Saldo alongado em passivo sem cobertura orçamentária em 2022. Durante exercício de 2021, foi registrado passivo sem cobertura orçamentária com documento 2021PA000301, com valor de R\$ 43.783,84, e em 2022 foi executada essa despesa no valor de R\$ 34.565,60, restando portanto, saldo de R\$ 9.168,24 não utilizado e não baixado;	21142.01.03 - Inss-contrib.s/ serviços de terceiros - intra	RS 9.168,24	RS 36.671.811,01	0,025%		
			Cancelamento de restos a pagar do empenho 2021NE000072 , que não foi baixado tempestivamente.	21111.01.01 - Salários, remunerações e benefícios	RS 131.226,07	RS 36.671.811,01	0,358%		

KARINE FIGUEIREDO DE AGUIAR
Analista Judiciário - Apoio Contadoria
Secoc/Nucaf



Documento assinado eletronicamente por **Karine Figueiredo de Aguiar**, Analista Judiciário, em 03/02/2023, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17274375** e o código CRC **56DC03AF**.